

PORTARIA Nº 976/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BREJO DA MADRE DE DEUS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que confere o art. 68 § V da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 30 (dias) de férias, para a servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria Municipal de Governo, Comunicação e Defesa Social acrescentando 1/3 (um terço), na remuneração nos termos Constitucionais e legais:

NOME	MAT.	PERÍODO	ANO
Sidclêcio Alves dos Santos	2251-1	01 à 31 de outubro de 2022	2019/2020
Cloverson Cirino Alves	104996-1	01 à 31 de outubro de 2022	2019/2020
Argentina Moreira de Lima	104997-1	01 à 31 de outubro de 2022	2018/2019
José Joaquim Eleutério Filho	2114-1	01 à 31 de outubro de 2022	2016/2017

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de outubro de 2022.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 28 de novembro de 2022.

ROBERTO ABRAHAM ABRAHAMIAN
Assinado de forma digital
por ROBERTO ABRAHAM
ABRAHAMIAN
ASFORA:16511670449 ASFORA:16511670449
Roberto Abraham Abrahamian Asfora
Prefeito

